



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento as seguintes informações à interpelação escrita da Deputada Wong Kit Cheng, de 21 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 117/E86/VIII/GPAL/2025, de 27 de Novembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Novembro de 2025:

O Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin propõe um novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e compartilha de resultados entre Guangdong e Macau. O Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin indica que a Comissão Executiva da Zona de Cooperação “adota uma abordagem mista de recrutamento por indicação de organizações e recrutamento no mercado, combinando nomeações de cargos temporários com permanentes para atrair talentos tanto de dentro como de fora da região”. Quanto à coexistência na Comissão Executiva da Zona de Cooperação de trabalhadores de serviços públicos designados pelo Governo da RAEM e pelo Governo da Província de Guangdong, trata-se de uma característica do referido sistema.

Ao rever a operação da Zona de Cooperação ao longo dos últimos quatro anos, verifica-se que as actuais nove organizações de trabalho e os 893 trabalhadores da Comissão Executiva são suficientes para atender às necessidades de desenvolvimento da fase actual. Posteriormente, mantendo inalterado o número total de trabalhadores, a Comissão Executiva irá aumentar a proporção de trabalhadores dos serviços públicos de Macau, recrutar pessoal do quadro direcionado a residentes de Macau e coordenar de forma eficaz a indicação de quadros por parte de Guangdong, visando servir melhor o planeamento de longo prazo da Zona de Cooperação.

Para permitir que a equipa da Comissão Executiva desenvolva plenamente as vantagens do regime “um país, dois sistemas” e aproveite da melhor forma os benefícios dos “dois sistemas”, deliberando e promovendo conjuntamente o desenvolvimento da Zona de Cooperação, estão a ser realizados continuamente intercâmbios, formações e seminários de vários tipos, para promover uma integração acelerada entre o pessoal de diferentes contextos e formar uma equipa coerente.

Além disso, conforme a nomeação da Comissão Executiva da Zona de Cooperação de 14 de Novembro de 2025, o Secretário para a Economia e Finanças do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Tai Kin Ip, assume a posição de Chefe da Comissão Executiva da Zona de Cooperação. As competências do Chefe da Comissão Executiva incluem liderar os trabalhos deste órgão. Enquanto Chefe da Comissão Executiva, o Secretário para a Economia e Finanças seguirá as linhas de acção governativa do Chefe do Executivo relativas ao desenvolvimento de Macau e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Hengqin, avançando de forma ordenada com a segunda fase de construção da Zona de Cooperação, aprofundando ainda mais a sinergia Macau-Hengqin e optimizando o sistema de gestão, com vista ao estabelecimento duma estrutura de governação altamente eficiente.

Acresce que, para melhor promover a construção da Zona de Cooperação, o Governo da RAEM concluiu, respectivamente em 2023 e 2025, a revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos respectivos diplomas legais, aperfeiçoando as disposições de envio de trabalhadores dos serviços públicos para trabalharem na Zona de Cooperação, possibilitando a nomeação, em comissão eventual de serviço, de trabalhadores para desempenharem funções na Zona de Cooperação, e ainda, criando um regime especial de acumulação que permita aos trabalhadores acumular as funções da Zona de Cooperação, no sentido de criar uma forma mais flexível para que os trabalhadores dos serviços públicos da RAEM possam participar nos diversos projectos e trabalhos de desenvolvimento da Zona de Cooperação.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública afirmou que o Governo da RAEM tem vindo a aproveitar plenamente este mecanismo, e enviará, dentro de um curto prazo, mais trabalhadores de áreas apropriadas e com experiência profissional para trabalharem na Zona de Cooperação sob regime de comissão eventual de serviço.

12 de Dezembro de 2025.

O Chefe do Gabinete,

Lo Chi Fai